

**Proposta de Estágio Opcional em
Anestesiologia Oftalmológica / Desenvolvimento da
Componente da Anestesia Loco-regional**



Preparado para: Colégio de Anestesiologia da Ordem dos Médicos

Preparado por: Prof. Dr. Lucindo Ormonde, Diretor do Serviço de Anestesiologia do Centro Hospitalar Lisboa Norte

8 de Novembro de 2014

1- Definição da Área de Estágio

Estágio opcional enquadrado na alínea c) do ponto 2.3.2 da Portaria 49/2011 publicada no Diário da República, 1ª Série, nº 18 de 26 de Janeiro de 2011: estágio de estudos avançados em anestesiologia, que inclui desempenho prático e apresentação de trabalho teórico em áreas relevantes da Anestesiologia Oftalmológica;

2 - Duração

O estágio terá a duração de 3 meses;

3 - Local para a sua realização

O estágio decorrerá no Bloco de Oftalmologia do CHLN (2 salas operatórias, recobro) e no serviço de Anestesiologia do Centro Hospitalar Lisboa Norte (CHLN), Hospital de Santa Maria;

Características / Estatística do local de realização do estágio

No Bloco de Oftalmologia do CHLN realizaram-se em 2013 cerca de 1420 atos anestésicos, sendo 72% anestesia loco-regional (bloqueio peribulbar) e 74% realizados em regime ambulatorio.

Existe um anestesiologista por sala operatória. Normalmente, estão 1 ou 2 internos de Anestesiologia em formação.

Existem protocolos clínicos revistos e de acordo com o estado da arte;

4 - Responsável de estágio

Orientador de estágio

Dr.ª Ana Paula Carvalho;

5 - Objectivos que o Interno deve atingir no final do estágio quanto a conhecimentos, atitudes e competências

1. Desenvolvimento de conhecimentos e capacidades que permitam condições ótimas para a realização de cirurgia oftalmológica e os melhores resultados para o doente;
2. Consolidação de conhecimentos e capacidades iniciados no período de formação específica, durante o estágio obrigatório de Anestesia para Oftalmologia;
3. Aumentar a capacidade de apreciação clínica, atuação e seleção da técnica anestésica;
4. Aprender / Treinar a anestesia peribulbar;

Requisitos

Conhecimentos prévios mínimos

- Anatomia e fisiologia do globo ocular
- Regulação da pressão intraocular
- Reflexo óculo-cardíaco
- Fármacos usados em oftalmologia e provável efeito sistémico e anestésico
- Fármacos anestésicos com ação oftalmológica
- Cuidados na utilização do LASER
- Anestesia geriátrica
- Anestesia pediátrica

Componente teórica

Mensalmente serão apresentados temas da área da Anestesiologia em Oftalmologia, com a duração de 30 a 40 min, seguidas de discussão de 10 min. Estas apresentações serão presenciadas por elementos do Serviço de Anestesiologia do CHLN que habitualmente exercem a sua atividade clínica na área da Anestesia Oftalmológica, pelos internos de Anestesiologia no decurso do seu estágio obrigatório, e eventualmente por internos de Oftalmologia e enfermeiros.

No último mês do estágio opcional, a apresentação será da responsabilidade do estagiário. Exemplos de temas (ou outros a sugerir pelo estagiário):

- Anestesia e regulação da pressão ocular
- Complicações dos bloqueios do olho (prevenção e tratamento)
- Anestesia para exames complementares de diagnóstico em oftalmologia
- Anestesia para transplantação em cirurgia oftalmológica
- Seleção e preparação do doente para cirurgia oftalmológica
- O doente pediátrico em anestesia oftalmológica
- Cuidados pós anestésicos

Para além da formação teórica, sugere-se a elaboração de um trabalho a apresentar durante o estágio (com o objetivo de eventual publicação em revista da especialidade), como por exemplo:

- Revisão bibliográfica / estatística
- Protocolo de orientação clínica
- Desenho/ projeto investigação
- Auditoria clínica

No final do estágio, o interno deverá apresentar um relatório de atividades sucinto (3-4 páginas) que será sujeito a discussão e apreciação pelo orientador de estágio

Competências no fim do estágio

Conhecimentos

- Efeitos das alterações fisiológicas associadas ao envelhecimento e alterações nas respostas aos fármacos;
- Discute as necessidades e cuidados na criança que requer avaliação / cirurgia oftalmológica;

- Discute a escolha da técnica anestésica em relação com a situação clínica do doente e tipo de cirurgia, incluindo vantagens / desvantagens e indicações (cirurgia de catarata, estrabismo, glaucoma, cirurgia vítreo – retiniana, cirurgia de urgência / olho aberto*, queratoplastia*, exames neurooftalmológicos*);
- Cuidados nas cirurgias de revisão oftalmológica, em especial em doentes com injeção prévia de gás intraocular;
- Discute as condições operatórias ótimas para resultados positivos na cirurgia oftalmológica e como podem ser atingidos;
- Discute vantagens e desvantagens das técnicas de sedação;
- Discute vantagens / desvantagens / indicações da anestesia local / loco regional em oftalmologia:
 - o Anestesia tópica
 - o Subconjuntival
 - o Peribulbar / retrobulbar
 - o Intra- camarular, etc...
- Discute riscos associados aos bloqueios do olho;

* A realização das intervenções assinaladas, embora provável, não pode ser garantida. Tal não impede, no entanto, a sua discussão teórica;

Desempenho

- Avalia criteriosamente a situação clínica pré-operatória dos doentes, elabora um plano anestésico para o peri-operatório, executando-o com eficácia e segurança;
- Proporciona cuidados anestésicos, em segurança, em crianças necessitando de avaliação / cirurgia oftalmológica;
- Executa adequadamente o bloqueio peribulbar;
- Realiza sedo-analgesia com eficácia e segurança;

- Acompanha o doente no recobro, tendo em atenção os fatores específicos dos cuidados pós-anestésicos/cirúrgicos do doente submetido a cirurgia oftalmológica;
- Demonstra efetiva comunicação com o cirurgião para a obtenção de ótimas condições cirúrgicas;
- Demonstra capacidades de liderança e de ensino de outros;
- Recebe e transmite com correção informação clínica relevante;

6 - Capacidade máxima de formação para o período em causa

O estágio tem uma vaga por cada período de 3 meses;

7 - Estruturação do Estágio para o tempo previsto, com a atividade planeada (medicina peri-operatória, plano de formação teórico, trabalho de investigação clínica, etc)

Nos três meses de duração, o candidato ficará sob a responsabilidade do Orientador de Estágio. Apesar da tutela directa do Orientador, é defendido que com o evoluir do estágio o candidato adquira autonomia tutelada progressiva a partir do primeiro mês.

O candidato cumprirá 40 horas semanais (período de manhã ou tarde). A actividade assistencial decorrerá no Serviço de Oftalmologia, Está previsto um programa de formação teórica conforme descrito no ponto 5.

8 - Tipo e modo de Avaliação (Desempenho e conhecimentos)

O estágio opcional terá, de acordo com o legislado em Diário da República, uma avaliação global com a classificação de *Aprovado com distinção*, *Aprovado* ou *Não aprovado*, dada obrigatoriamente pelo Diretor do Serviço e pelo responsável de estágio. Esta avaliação terá em conta a avaliação do desempenho e a avaliação de

conhecimentos. Esta última será realizada através da apresentação de um relatório de atividades desenvolvidas ao longo do estágio, sujeito a discussão e classificação por um júri constituído pelo Director de Serviço de Anestesiologia do CHLN e pelo Orientador de Estágio. Nesta avaliação também será apreciado e discutido o trabalho (de investigação, bibliográfico ou a auditoria) realizado pelo candidato.

9 – Critérios de seleção para admissão ao estágio

O processo de candidatura para o Estágio Opcional de Anestesiologia Oftalmológica / Desenvolvimento da Componente de Anestesia Loco-regional, do segundo semestre de 2015 decorrerá no período compreendido entre a data de divulgação, pelo Colégio de Anestesiologia, da lista de opções para os Estágios Opcionais e o dia 28 de Fevereiro de 2015.

Neste processo, o candidato deve apresentar os seguintes documentos: - *Curriculum Vitæ* resumido; - Carta de intenções/motivação.

Os documentos acima referidos devem ser enviados por e-mail para o secretariado do Serviço de Anestesiologia do Centro Hospitalar Lisboa Norte, indicando no assunto “Estudos Avançados de Anestesiologia – Anestesiologia Oftalmológica”. O remetente deve obrigatoriamente fornecer e-mail (via preferencial de comunicação) e telefone.

A lista ordenada da selecção será comunicada aos candidatos, o mais tardar, no espaço 30 dias findo o prazo de candidaturas. O candidato terá 30 dias, a contar da data de recepção da lista de selecção para, obrigatoriamente, comunicar por escrito (e-mail) a sua aceitação do estágio atribuído. A ausência de resposta no prazo referido ou a recusa do estágio leva à anulação da candidatura e a consequente convocação do candidato seguinte da lista.

Nota:

Na eventualidade de não serem preenchidas as vagas para o estágio opcional em questão, estas poderão ser utilizadas por internos do complementar de Anestesiologia interessados em cumprir os estágios opcionais de acordo com a alínea a) do ponto 2.3.2 da Portaria 49/2011 publicada no Diário da República, 1ª Série, nº 18 de 26 de Janeiro de 2011: estágio de actividade assistencial para consolidação do estágio anterior em Anestesiologia Oftalmológica ou como complemento específico do referido estágio previamente cumprido.

10 – Contactos para candidaturas

Os contactos para efeitos de candidatura são os do Serviço de Anestesiologia do Centro Hospitalar Lisboa Norte:

Centro Hospitalar Lisboa Norte, Hospital de Santa Maria,EPE

Serviço de Anestesiologia

Av. Prof. Egas Moniz

1649-035 Lisboa

Telef. 21 780 51 93

Fax 21 780 56 14

Secretariado: Vanessa Rodrigues

E-mail: anestesia@chln.min-saude.pt; vanessa.rodrigues@chln.min-saude.pt